

2020/2021



Projeto Curricular de Agrupamento



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
LINHAS GERAIS ORIENTADORAS DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO	6
PLANEAMENTO CURRICULAR	6
PRIORIDADES E OPÇÕES CURRICULARES	6
OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA	8
CURRÍCULO	9
NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	10
NOS RESTANTES NÍVEIS DE ENSINO	10
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	11
COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E OFERTA COMPLEMENTAR	11
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO DO CURRÍCULO	11
MATRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (ANEXO 1)	12
MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO BÁSICO	12
MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO SECUNDÁRIO	12
ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	12
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E DE APOIO À FAMÍLIA	14
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – PRÉ-ESCOLAR	14
COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - CAF	14
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AEC NO 1.º CEB	15
FORMAÇÕES TRANSDISCIPLINARES	16
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	16
DOMÍNIO DO PORTUGUÊS	16
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	17
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS	18
AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	18
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	19
CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	19
AVALIAÇÃO NOS 2º E 3º PERÍODOS	19
NOMENCLATURA E CLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	19



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

NECESSIDADES EDUCATIVAS DOS ALUNOS	20
PRINCÍPIOS ESTRUTURADORES	20
ARTICULAÇÃO CURRICULAR E SEQUENCIALIDADE EDUCATIVA	24
ARTICULAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/1º CEB	24
ARTICULAÇÃO AEC/ENSINO BÁSICO	25
ARTICULAÇÃO DO 1º CEB/2º CEB	26
ARTICULAÇÃO NO 2º E 3º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO	26
PLANO DA TURMA	27
ORIENTAÇÕES	27
EDUCAÇÃO SEXUAL	28
1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	29
2º CICLO DO ENSINO BÁSICO	29
3º CICLO DO ENSINO BÁSICO	30
ENSINO SECUNDÁRIO	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
ANEXOS	33
ANEXO 1	34
ANEXO 2	36
ANEXO 3	38
ANEXO 4A	39
ANEXO 4B	40
ANEXO 5A	41
ANEXO 5B	42
ANEXO 6A	43
ANEXO 6B	44
ANEXO 6C	45
ANEXO 7	46
ANEXO 8	51



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

SIGLAS E ABREVIATURAS

- AAAF – Atividades de animação e apoio à família*
- ACND - Áreas Curriculares Não Disciplinares*
- AE - Agrupamento de Escolas*
- AEFA – Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres*
- AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular*
- ASE - Ação Social Escolar*
- APSCDFA - Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres*
- CAF – Componente de Apoio à Família*
- CEB - Ciclo de Ensino Básico*
- CFAE – Centro de Formação da Área Educativa*
- CMFA – Câmara Municipal de Fornos de Algodres*
- CT – Conselho de Turma*
- DGE – Direção-Geral da Educação*
- DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares*
- DUA – Documento Universal para a Aprendizagem*
- EE – Encarregado de Educação*
- EMAEI – Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva*
- ES – Ensino Secundário*
- IPG – Sala de intervenção em pequeno grupo*
- JI – Jardim-de-infância*
- ME – Ministério da Educação*
- NEE - Necessidades Educativas Especiais*
- OCEPE - Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*
- PAE – Plano de Ação Estratégica*
- PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*
- PCA - Projeto Curricular de Agrupamento*
- PE – Projeto Educativo*
- PEI – Programa Educativo Individual*
- PMA – Plano de Melhoria das Aprendizagens*
- PND – Pessoal Não Docente*
- PNPSE – Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar*
- PT – Plano da Turma*
- SAP – Serviço de Acompanhamento Pedagógico*
- SPO – Serviço de Psicologia e Orientação*
- SEAE – Serviço Especializado de Apoio Educativo*
- TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação*



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos. Nestes termos, tendo em vista melhorar a qualidade do que se ensina e do que se aprende, procedeu-se à introdução de um conjunto de alterações destinadas a criar uma cultura de rigor e de excelência, através da implementação de medidas no currículo dos ensinos básico e secundário.

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Esta regulamentação aplica-se a todos os anos de escolaridade, com exceção do 4º ano.

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

Assim, o Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres pretende consubstanciar a aplicação dos princípios orientadores em vigor nos preceitos legais publicados.

LINHAS GERAIS ORIENTADORAS DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

PLANEAMENTO CURRICULAR

O planeamento curricular é suportado pelo conhecimento específico da comunidade em que a escola se insere, tendo como finalidade a adequação e contextualização do currículo ao projeto educativo da escola e às características dos alunos.

O Projeto Curricular de Agrupamento pretende ser um projeto aberto, flexível e integrado que permita promover, de forma integrada e sustentada, a educação e o desenvolvimento integral dos nossos alunos, numa ação pautada por elevados padrões de qualidade, de acordo com o objetivo estratégico do PE do AEFA. Neste contexto, os quatro eixos estratégicos do PE¹, são:

- ação pedagógica;
- organização e gestão escolares;
- recursos;
- interação com a comunidade educativa.

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, permite a apropriação plena da autonomia curricular e materializa-se, na possibilidade de gestão flexível das matrizes curriculares-base adequando-as às opções curriculares do AEFA. Assim, descrevem-se seguidamente as prioridades e opções curriculares para os anos iniciais de ciclo. Nos restantes anos de escolaridade e níveis de ensino aplica-se a legislação ainda em vigor.

PRIORIDADES E OPÇÕES CURRICULARES

As prioridades e opções centram-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, estabelecendo-se **prioridades** no desenvolvimento do planeamento curricular, nomeadamente:

- a) A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação, e do trabalho prático e experimental;

¹ Consultar [aqui](#)



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

- b) A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- c) A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual;
- d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- e) A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.

As **opções curriculares** da escola concretizam-se, entre outras, nas seguintes possibilidades:

- a) Combinação parcial ou total de componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas;
- b) Alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo;
- c) Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas ou outra organização;
- d) Organização do funcionamento de algumas disciplinas em modo quinzenal.

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO
OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA

A oferta educativa e formativa é limitada pelo reduzido número de alunos que o agrupamento possui, assim, anualmente são auscultados os interesses dos alunos e é proposta a maior variedade de cursos e disciplinas possível. Nos últimos anos tem-se apostado na abertura de turmas com dois cursos diferentes para alargar a oferta educativa e formativa.

OFERTA EDUCATIVA							
DL n.º 139/2012 e DL n.º 55/2018						ANO DE ESCOLARIDADE	
	Jardim-de-infância de Algodres					Educação pré-escolar	
	Jardim-de-infância de Figueiró da Granja						
	Jardim-de-infância de Fornos de Algodres						
	Jardim-de-infância da Muxagata						
	Escola Básica de Fornos de Algodres;					1º	
	Escola Básica de Figueiró da Granja;					2º	
						3º	
						4º	
	Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres						
	2º CICLO (Portaria n.º 223-A/2018)					5º	
	3º CICLO (Portaria n.º 223-A/2018)					6º	
	CEF – Curso de Educação e Formação – Empregado de Restaurante/Bar (Despacho n.º 453/2004)					-	
						7º	
					8º		
					9º		
					-		
					-		
					2º		
CURSO CIENTÍFICO HUMANÍSTICO (Portaria n.º 226-A/2018)				Curso de Ciências e Tecnologias		10º	
				Curso de Línguas e Humanidades		11º	12º
CURSOS PROFISSIONAIS (Portaria n.º 235-A/2018)				CP		10º	
				CP		11º	-
				CP Técnico de Desporto		-	-

CURRÍCULO

De acordo com a DGE, “As Aprendizagens Essenciais são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no PASEO¹.”

Tendo sido construídas a partir dos documentos curriculares existentes, as AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum, nunca esgotando o que um aluno tem de aprender. Desta forma, constituem-se, a par com o Perfil dos Alunos, como o referencial para a avaliação externa.

A componente do referencial curricular designada por Aprendizagens Essenciais expressa a tríade de elementos — conhecimentos, capacidades e atitudes — ao longo da progressão curricular, explicitando:

- (a) o que os alunos devem saber (os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados concetualmente, relevantes e significativos);
- (b) os processos cognitivos que devem ativar para adquirir esse conhecimento (operações/ações necessárias para aprender);
- (c) o saber fazer a ele associado (mostrar que aprendeu), numa dada disciplina — na sua especificidade e na articulação horizontal entre os conhecimentos de várias disciplinas —, num dado ano de escolaridade.

Tudo isto integrado no ciclo respetivo e olhado na sua continuidade e articulação vertical, ao longo da escolaridade obrigatória.

A redefinição do Currículo do Ensino Básico e do Ensino Secundário concretizou-se no estabelecimento do PASEO e na definição de AE, orientadas por esse PASEO e articuladas entre si nos planos horizontal e vertical. Para conhecer o quadro de referência que norteou o processo de elaboração das AE, bem como os seus pressupostos curriculares, a sua organização e operacionalização, consulte o documento: [Currículo do ensino básico e do ensino secundário – para a construção de aprendizagens essenciais baseadas no Perfil dos Alunos](#).

¹ Consultar [aqui](#)

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Falar de currículo em educação pré-escolar implica não esquecer que esse mesmo currículo deve ser constituído, tendo como preocupação primeira o saber de que cada criança é portadora, das suas vivências, em suma da sua história de vida.

Como preconizado nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), homologadas no Despacho n.º 9180/2016, DR n.º 137/2016, série II de 19 de julho, e no ofício Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de outubro da DGIDC (Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular), cabe ao educador, encarado como “construtor/gestor” do currículo na educação pré-escolar, construir o seu Projeto Curricular de Grupo, visando aprendizagens significativas que direcionem aos quatro pilares da educação – Aprender a conhecer... a fazer... a conviver com os outros... a ser...

NOS RESTANTES NÍVEIS DE ENSINO

Oferta:

- coadjuvação em 5 h no ensino experimental das ciências no 1º CEB;
- disponibilização de 25 h para apoio educativo para acompanhamento de alunos no 1ºCEB;
- oferta complementar de 1 h de Programação no 1ºCEB;
- apoio ao estudo de 2 h por turma do 1ºCEB e dos 5º e 6º anos, com a possibilidade de coadjuvação em caso de existir insuficiência de horário dos docentes de Matemática e História e Geografia de Portugal no 5º ano e de Português e História e Geografia de Portugal no 6º ano;
- complemento à educação artística e oferta complementar nos 5º e 6º anos: 1h Artes Visuais e 1h de Programação, respetivamente, a serem lecionadas em turnos;
- reforço de aprendizagens nas disciplinas sujeitas a avaliação externa no ano em que realizam a mesma nos 3ºCEB e Secundário, de carácter facultativo para os alunos;
- disponibilização de 1h semanal por turma do 2º, 3º CEB e Secundário em sala de intervenção em pequeno grupo (IPG);
- oferta complementar de oficinas de números e de leitura nas turmas do 3º CEB;
- oferta complementar de oficina pela sustentabilidade nas turmas do 9º ano.

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

Tecnologias de Informação e Comunicação e Cidadania e Desenvolvimento

No 1.º ciclo, a matriz curricular-base inscreve as componentes de Cidadania e Desenvolvimento e de Tecnologias de Informação e Comunicação como componentes de integração curricular transversal potenciada pela dimensão globalizante do ensino, constituindo esta última componente uma área de natureza instrumental, de suporte às aprendizagens a desenvolver.

As disciplinas de TIC e Cidadania e Desenvolvimento funcionam em regime quinzenal.

No 10º ano implementa-se a Cidadania e Desenvolvimento através da abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

Complemento à Educação artística e oferta complementar

Tendo em consideração os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito, implementaram-se as disciplinas de Artes Visuais e Programação nos 5º e 6º anos e Educação Tecnológica para os 7º e 8º anos.

Atividades de Enriquecimento do Currículo

As atividades de enriquecimento do currículo no 2.º e 3.º Ciclo e secundário são definidas anualmente e integram o Plano Anual de Atividades sendo de carácter facultativo.

Todos os projetos têm uma vertente formativa, cultural, social e lúdica proporcionando e facilitando a formação integral e a realização pessoal do aluno. Pretendem desenvolver nos alunos a sua autoestima e respeito mútuo que os tornará cidadãos tolerantes, justos, autónomos e civicamente organizados.

- Desporto Escolar;
- Educação para a Saúde;
- Eco-Escolas;
- Clubes:
 - a) Artes
 - b) Ciências
 - c) Jornalismo
 - d) Música

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

- e) Saúde
- f) Scratch
- g) Teatro
- h) Xadrez

Matrizes curriculares da educação pré-escolar (anexo 1)

Matrizes curriculares do ensino básico

- a) 1.º Ciclo do ensino básico (anexo 2)
- b) 2.º Ciclo do ensino básico (anexo 3)
- c) 3.º Ciclo do ensino básico (anexo 4A)
- d) Curso de Educação e Formação (3.ºCEB) (anexo 4B)

Matrizes curriculares do ensino secundário

Cursos Científico-Humanístico

- a) Curso Científico-humanísticos de ciências e tecnologias (anexo 5A)
- b) Curso Científico-humanísticos de línguas e humanidades (anexo 5B)

Cursos Profissionais

- a) CP (anexo 6A)
- b) CP (anexo 6B)
- c) CP Técnico de Desporto (anexo 6C)

Estratégia de educação para a cidadania

Tendo em conta o suporte legislativo o agrupamento definiu a sua estratégia de educação para a cidadania, de acordo com:

- a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) O modo de organização do trabalho;
- c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania do agrupamento.

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento do agrupamento, integra as matrizes dos anos iniciais de ciclo:

- a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

O documento “Estratégia para a cidadania” do AEFA ([anexo 7](#))

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E DE APOIO À FAMÍLIA

As atividades abaixo referidas são dinamizadas e organizadas ao abrigo da Portaria n.º 644-A/2015.

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – PRÉ-ESCOLAR

A Atividades de Animação e Apoio à Família integra serviço de almoço e atividades das 15:30 às 17:30 horas para as crianças que dela necessitem. O levantamento destas necessidades é identificado em reunião de pais e encarregados de educação a ter lugar no início do ano escolar com o educador titular de grupo e um representante da autarquia.

As entradas são asseguradas em todos os Jardins-de-Infância do Agrupamento pela assistente operacional.

As refeições nos jardins-de-infância são asseguradas pela CMFA.

A AAAF do JI de Fornos de Algodres é assegurada pela APSCDFA e CMFA. A planificação, supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das atividades são da responsabilidade das educadoras, no âmbito da componente não letiva de estabelecimento, competindo-lhes a programação, o seu acompanhamento através de reuniões com os respetivos dinamizadores, a sua avaliação e a realização de reuniões com os encarregados de educação. A AAAF das 15:30 às 17:30 horas, no JI de Figueiró da Granja é assegurado por um elemento disponibilizado pela CMFA. No jardim-de-infância de Algodres o acompanhamento é assegurado até às 16 horas e no da Muxagata até às 17 horas, também pela CMFA.

As atividades de enriquecimento curricular da educação pré-escolar ocorrem em horário letivo e constam de aulas de natação e de expressão físico-motora em articulação com a CMFA. As referidas atividades são lecionadas por profissionais da área e coadjuvadas pelas educadoras titulares de grupo.

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - CAF

As atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva estão asseguradas pela CMFA e pela APSCDFA em articulação com o Agrupamento.



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

A receção aos alunos da Escola Básica de Fornos de Algodres é efetuada por um assistente operacional designado pela Câmara Municipal secundado pelas assistentes operacionais do Agrupamento.

As refeições são asseguradas pela APSCDFA a todos os alunos que no ato de matrícula ou de renovação de matrícula do 1.º ciclo tenham manifestado a necessidade do serviço.

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AEC NO 1.º CEB

As atividades são desenvolvidas entre 16:20 e as 17:20 horas, num protocolo de colaboração com o município de Fornos de Algodres, como entidade promotora:

- Atividade física e desportiva;
- Natação;
- Ensino da Música;
- Expressão Dramática;
- Atividades Corporais e Artísticas;
- Atividades aquáticas.

A implementação e organização das AEC são da responsabilidade da CMFA em parceria definida no acordo de colaboração, com o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres que será o responsável pela sua supervisão.

Na escola básica de Fornos de Algodres as AEC funcionam com 4 horas nos 1º e 2º anos e 3 horas nos 3º e 4º anos, assegurando a CMFA mais uma hora apesar de não ser financiada pelos serviços centrais.

Na escola básica de Figueiró da Granja as AEC funcionam como 5 horas semanais.

FORMAÇÕES TRANSDISCIPLINARES

(Aplicável a todos os anos com exceção dos anos iniciais de ciclo)

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Educação para a cidadania enquanto área transversal deverá ser abordada em todas as áreas curriculares.

- Participar em atividades interpessoais e de grupo, respeitando normas, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho em vários contextos;
- Manifestar sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros;
- Comunicar, discutir e defender ideias, dando espaços de intervenção aos seus parceiros.

DOMÍNIO DO PORTUGUÊS

- Ser capaz de se exprimir com clareza oralmente e por escrito nas diversas áreas curriculares;
- Ser capaz de compreender as ideias essenciais nas diferentes situações de comunicação.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Ser capaz de utilizar o computador como instrumento de trabalho;
- Conhecer e trabalhar as principais ferramentas do sistema operativo;
- Utilizar a Internet como um meio de pesquisa, de consulta e de trabalho.

SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

O Serviço de Acompanhamento pedagógico, como o próprio nome indica, visa essencialmente o acompanhamento pedagógico dos alunos, nomeadamente:

- Controlar a assiduidade dos alunos;
- Acompanhar os alunos fora da sala de aula (auxílio na elaboração de trabalhos, esclarecimento de dúvidas e outros) e na substituição de professores em caso de ausência não prevista.
- Informar telefonicamente o Encarregado de Educação do aluno que se encontra a faltar, indicando a causa: atraso, ausência, disciplinar; (Em caso de ordem de saída de aula, os alunos, desenvolverão a tarefa proposta pelo docente da disciplina; caso não venha acompanhado por tarefa, deverão os professores deste serviço, indicar uma, tendo por base as diferentes fichas de trabalho aí existentes para o efeito).
- Coadjuvar os docentes que o solicitem.

Regimento de funcionamento do SAP (anexo 8)

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação na educação pré-escolar assenta nos seguintes critérios:

- a) Caráter holístico (defende uma visão integral e um entendimento geral das práticas) e contextualizado no processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- b) Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas OCEPE;
- c) Aquisição de aprendizagens das Áreas de Conteúdo e respetivos Domínios;
- d) Valorização dos progressos da criança;
- e) Valorização da criança enquanto elemento ativo no seu processo de aprendizagem, envolvendo-a na avaliação, descrevendo o que fez, como fez, com quem fez, como poderia continuar, melhorar ou fazer de outro modo, tomando, assim, consciência dos seus progressos e de como vai ultrapassando as suas dificuldades;
- f) Promoção da equidade e igualdade de oportunidades.

Instrumentos de registo

De acordo com as conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, tais como:

- a) Observação;
- b) Entrevistas;
- c) Abordagens narrativas;
- d) Fotografias;
- e) Gravações áudio e vídeo;
- f) Registos de autoavaliação;
- g) Utilização de fichas diagnósticas e de avaliação;
- h) Portefólios/Dossiês construídos com as crianças;
- i) Questionários a crianças, pais ou outros parceiros educativos;
- j) Outros.

No final de cada período será entregue uma informação de avaliação/observação aos pais/encarregados de educação sobre as aprendizagens e os progressos de cada criança.

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

No presente ano letivo coexistem diversos normativos que regulamentam o processo de avaliação das aprendizagens, a saber:

- todos os anos do ensino básico, exceto o 4º ano – Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto;
- ensino secundário dos cursos científico-humanísticos - Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto;
- ensino secundário dos cursos profissionais - Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto;
- 4º ano do ensino básico - Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril;

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Os critérios de avaliação são os definidos/aprovados pelo Conselho Pedagógico sob proposta dos departamentos. Após a sua aprovação os critérios de cada departamento curricular são divulgados na página do Agrupamento.

AVALIAÇÃO NOS 2º E 3º PERÍODOS

Para a avaliação sumativa dos 2º e 3º período, consideram-se todos os elementos de avaliação existentes desde o início do ano até ao fim de cada período.

NOMENCLATURA E CLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Na Avaliação das Competências/Conhecimentos a informação resultante das fichas de avaliação expressar-se-á tendo por base a seguinte nomenclatura:

1.º, 2.º e 3.º Ciclos		Secundário	
Porcentagem	Nomenclatura	(0 a 200 pontos)	Nomenclatura
0 - 19%	Insuficiente Menos	0 – 44	Mau
20 - 49%	Insuficiente	45 – 94	Medíocre
50 - 69%	Suficiente	95 – 134	Suficiente
70 - 89%	Bom	135 – 174	Bom
90 - 100%	Muito Bom	175 – 200	Muito Bom

NECESSIDADES EDUCATIVAS DOS ALUNOS

PRINCÍPIOS ESTRUTURADORES

A resposta às necessidades educativas dos nossos alunos ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação, deve orientar-se segundo os princípios consagrados no art.º 3º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e que apresentados de seguida:

- **Educabilidade universal** – assumindo-se que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo;
- **Equidade** - assegurando que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;
- **Inclusão** – acautelando o direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos;
- **Personalização** – promovendo um planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível;
- **Flexibilidade** – garantindo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades responda às singularidades de cada um, através do recurso a uma gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares;
- **Autodeterminação** - criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões, no respeito pela autonomia do próprio aluno, tomando em consideração não apenas as suas necessidades mas também os seus interesses e preferências e a expressão da sua identidade cultural e linguística;
- **Envolvimento parental** – salvaguardando o direito dos pais/encarregados de educação à informação e à participação, relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando;
- **Interferência mínima** – desenvolvendo ações/ intervenções técnicas e educativas quando tal se revele efetivamente necessário para promover o desenvolvimento pessoal e educativo dos alunos e, sempre, no respeito pela sua vida privada e familiar.

Para garantir **a promoção efetiva da igualdade de oportunidades e a formação integral e o sucesso educativo de todos os alunos do nosso Agrupamento** importa assegurar a formação escolar prevista para os diferentes níveis de ensino, tendo sempre em conta os interesses e características específicas de todos e cada um dos alunos e o seu contexto cultural e social.

A organização da resposta educativa para os nossos alunos deve ser encarada no âmbito de uma gestão flexível do currículo que permita uma adequação do currículo nacional ao



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

contexto de cada escola, de cada turma e de cada aluno em particular, devendo ter sempre por base os dados obtidos através de uma avaliação abrangente, compreensiva e fundamentada das especificidades de cada aluno e apontando as metodologias, estratégias e materiais que se considera serem os mais adequados para trabalhar e rentabilizar o processo de ensino-aprendizagem com cada um deles. Trata-se de lhes facultar formas de aprendizagem proporcionais às suas capacidades e potencialidades em vez de exigir à criança/jovem capacidades para fazer aprendizagens à medida e ao ritmo da escola.

Assim, consideramos que o processo de desenvolvimento e de aprendizagem de todas as nossas crianças e jovens deve ser monitorizado ao longo de todo o seu percurso escolar, projetando-se a avaliação como um processo formativo, regulador das aprendizagens dos alunos e orientador desse mesmo percurso, a partir das metas-definidas para o nível de ensino que frequenta.

O educador/professor titular de turma/diretor de turma enquanto coordenador do Projeto Curricular de Grupo/PT, assume um papel fundamental nesta monitorização e regulação das aprendizagens e na articulação ativa com os diversos intervenientes educativos neste processo.

O conjunto de informações obtido a partir da ação colaborativa entre os diversos intervenientes no processo educativo da criança/jovem constitui o ponto fulcral do sucesso educativo, favorecendo a criação de processos adequados e influenciando positivamente as variáveis de aprendizagem e do desenvolvimento intrínsecas ao processo de ensino-aprendizagem. A partir dela, o processo atempado de adequação e modificação do ambiente de sala de aula, de adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e de atuação efetuado pelo professor/educador será potencialmente mais eficaz na resposta às características, interesses e necessidades da criança/jovem em questão.

Quando a implementação, continuada, articulada e consistente, de respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos (de um determinado ano/ciclo/...) – medidas universais - não se afigura suficiente para promover de forma aceitável a participação do aluno e a melhoria das aprendizagens, devem ser mobilizadas, complementarmente, outras medidas de suporte à aprendizagem previstas, organizadas a um nível mais restrito, num *continuum* integrado de intervenções. As diferentes medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão encontram-se ao serviço de todos os alunos, devem ser orientadas para a aprendizagem e exigem que a sua determinação seja efetuada por referência ao currículo.

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

O esquema que apresentamos de seguida ilustra a interação dinâmica entre estas mesmas medidas.



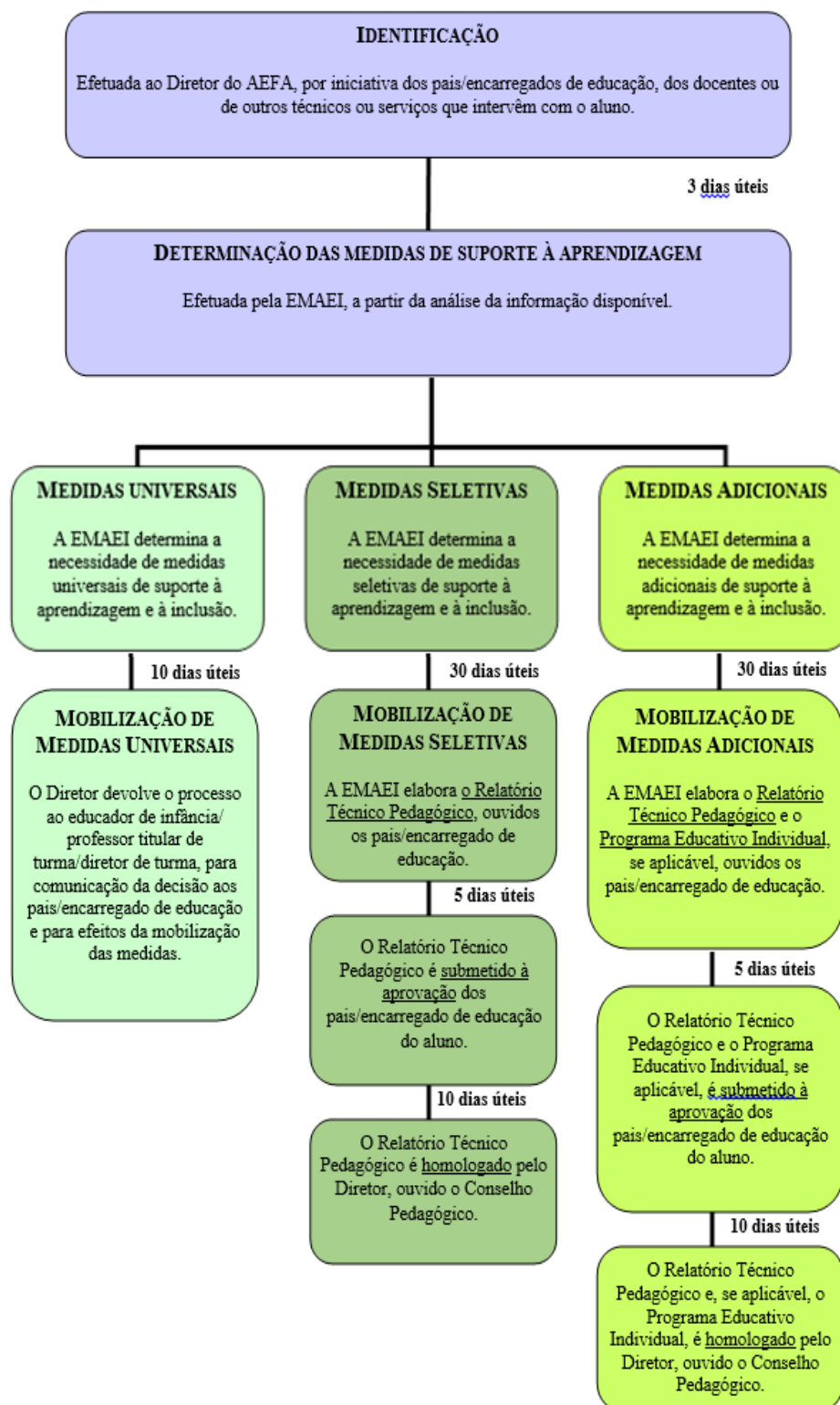
A determinação/definição das medidas a mobilizar deve ser efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemática e da eficácia das medidas previamente aplicadas na resposta às necessidades do aluno.

Neste processo, realizado pelos docentes, devem ser ouvidos os pais/encarregados de educação e outros técnicos que intervêm diretamente com o aluno, podendo ser adotadas, em simultâneo, medidas de diferentes níveis.

Em termos de prática diária do AEFA, no que concerne ao processo de identificação e determinação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, aplica-se o disposto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. O determinado nestes dois Decretos assim como, em particular, no Manual de Apoio à Prática para uma Educação Inclusiva, sustentam os nossos modelos gerais para formalização de documentos e os diversos instrumentos de apoio à reflexão para determinação de medidas.

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

Assim, para uma melhor compreensão, destacamos apenas o processo de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão:



ARTICULAÇÃO CURRICULAR E SEQUENCIALIDADE EDUCATIVA

A articulação entre ciclos obedece a uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada ciclo a função de completar, aprofundar e alargar o ciclo anterior, numa perspetiva de unidade global do ensino básico.

Lei de Bases do Sistema Educativo (Artigo 8º, ponto 2)

ARTICULAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/1º CEB

Parece-nos oportuno ressaltar a importância da articulação da prática pedagógica do Educador de Infância com o Professor do 1.º Ciclo, muito em particular, quando a criança ingressa neste grau de ensino. Assim, cabe aos Educadores de Infância e aos Professores do 1.º Ciclo a atitude de sequencialidade/aferência harmonizadora dos Princípios e da Visão inerentes à ação educativa, bem assim como dos Valores e das Áreas de Competências a desenvolver. É de extrema importância esta atitude, pois, quanto mais ampla a aferência entre os dois ciclos se tornar, mais fácil se tornará a integração da criança do Jardim de Infância no 1.º Ciclo.

Esta transição envolve estratégias de articulação que passam, não só pela valorização das aquisições da criança no jardim-de-infância, como pela familiarização com as aprendizagens escolares formais. Assim, para a implementação de estratégias facilitadoras da “articulação” nos respetivos estabelecimentos do Agrupamento, devem os Educadores de Infância e os professores do 1.º Ciclo:

- Participar na elaboração do Projeto Educativo do Agrupamento e dos Projetos Curriculares de Estabelecimento/Agrupamento;
- Conceber e gerir o Projeto Curricular de Grupo/Turma, de acordo com as linhas orientadoras definidas nos projetos anteriormente referidos, tendo em conta as características do grupo e as necessidades das crianças;
- Promover a articulação curricular nos conselhos de docentes que integram os Educadores de Infância e os Professores do 1.º Ciclo;
- Partilhar informações acerca dos alunos (escola; família; comunidade educativa);
- Planificar atividades conjuntas a desenvolver ao longo do ano;
- Promover visitas às escolas do 1.º Ciclo para que a criança se familiarize com o espaço e os recursos humanos;

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

- Analisar, em reunião de final do ano escolar, a ficha da avaliação dos alunos que ingressam o 1.º Ciclo;
- O Processo Individual do Aluno deve acompanhá-lo sempre que mude de estabelecimento de ensino e na transição para o 1.º Ciclo.

ARTICULAÇÃO AEC/ENSINO BÁSICO

A articulação entre o professor titular de turma e o professor da AEC é promovida através da articulação dos recursos humanos responsáveis pelas AEC com o professor titular de turma nomeadamente na planificação e avaliação de atividades.

Atividades de Enriquecimento Curricular – Articulação Pedagógica

CALENDARIZAÇÃO	AÇÃO
SETEMBRO	Reunião com os docentes do 1-º Ciclo: <ul style="list-style-type: none">• Apreciação do Programa Anual de cada Atividade;• Planificação e organização das AEC.
OUTUBRO	Reunião com os Encarregados de Educação – divulgação das AEC.
TODOS OS MESES	Reunião entre os titulares de turma e os professores dinamizadores para reajustamentos das planificações (articulação horizontal e ligação com as atividades do PAA). Contactos informais de acompanhamento da realização das atividades, partilha de informação relativa aos alunos (disciplina/comportamento, motivação, evolução nas aprendizagens, ocorrências, assiduidade, etc.).
FINAIS DE PERÍODO	Reunião com os docentes titulares de Turma: <ul style="list-style-type: none">• Apreciação geral das atividades ao longo do período;• Avaliação dos alunos.
FINAL DO ANO LETIVO	Relatório final elaborado pelo professor dinamizador e analisado pelo professor titular da turma.



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

ARTICULAÇÃO DO 1.º CEB/2.º CEB

Para além da permanente articulação, em Conselho Pedagógico, entre Coordenador de Departamento Curricular do 1.º CEB e demais Departamentos Curriculares da Escola Sede, no final do ano letivo decorre uma reunião entre docentes do 4.º Ano de Escolaridade e equipa de constituição de turmas do 5.º Ano.

Em setembro, no arranque do ano letivo, poderão, acaso se justifique, os docentes do 4.º ano estar presentes nos Conselhos de Turma do 5.º ano para auxílio na integração dos alunos no 2.º CEB.

ARTICULAÇÃO NO 2.º E 3.º CEB E ENSINO SECUNDÁRIO

No 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário, a articulação curricular é assegurada por departamentos curriculares, nos quais se encontram representados os grupos disciplinares, de acordo com os cursos lecionados, o número de docentes por disciplina e as dinâmicas a desenvolver pela escola. Operacionaliza-se nomeadamente através da execução do Plano Anual de Atividades e do Plano da Turma, nos planos de ação escolar e planificações das disciplinas e dos departamentos.

PLANO DA TURMA

ORIENTAÇÕES

As estratégias educativas mais adequadas às características de cada turma serão definidas no Plano da turma, de modo a dar resposta às especificidades dos alunos e tendo como referência as orientações estabelecidas no PCA.

Após o início das aulas os conselhos de turma deverão reunir para caracterizar a turma com base nos inquéritos realizados aos alunos, nos processos dos alunos e/ou PT do ano anterior, nos registos biográficos e a partir da avaliação diagnóstica realizada por cada docente na sua disciplina / área curricular. Devem ainda preparar os meios para detetar os interesses dos alunos, com vista à planificação das áreas curriculares não disciplinares bem como os temas a trabalhar de forma interdisciplinares.

Para que o projeto que se pretende elaborar espelhe a turma que se tem, deverão os elementos do conselho de turma analisar os seguintes tópicos:

- Analisar a situação da turma e identificar características específicas dos alunos a ter em conta no processo de ensino e aprendizagem;
- Planificar o desenvolvimento das atividades a realizar com os alunos em contexto de sala de aula;
- Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades educativas dos alunos e assegurar a adequação do currículo às características específicas dos alunos, estabelecendo prioridades, níveis de aprofundamento e sequências adequadas, envolvendo, se necessário, outros serviços/estruturas;
- Conceber e delinear atividades em complemento do currículo proposto;
- Preparar informação adequada, a disponibilizar aos pais e encarregados de educação, relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos;

Relativamente ao Plano de Grupo da educação pré-escolar foi elaborado um modelo próprio, em sede de conselho de docentes, visando as especificidades do referido nível de ensino.

Nos restantes níveis de ensino é disponibilizado para utilização um modelo de PT, em formato Excel, com tratamento automático de dados.

EDUCAÇÃO SEXUAL

Em contexto escolar, educar para a saúde consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental, bem como a saúde dos que os rodeiam, conferindo-lhes assim um papel interventivo.

É neste contexto que se insere a Educação Sexual (ES), regulamentada pela Lei nº 60/2009 de 6 de agosto e a circular nº I-DGIDC/1176/NESASE.

Destes normativos se extraem as regras a seguir na abordagem desta temática assim como os respetivos objetivos:

- Contribuir para a melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais entre os jovens;
- Contribuir para a redução de possíveis ocorrências negativas decorrentes dos comportamentos sexuais, como gravidez precoce e infeções sexualmente transmissíveis (IST);
- Contribuir para a tomada de decisões conscientes na área da educação para a saúde - educação sexual.

A carga horária dedicada à educação sexual, deve ser adaptada a cada nível de ensino e a cada turma, não devendo ser inferior a seis horas para o 1º e 2º Ciclos do ensino básico, nem inferior a doze horas para o 3º Ciclo do ensino básico e secundário.”

Na lei supracitada, norteiam a educação sexual as seguintes finalidades:

- a) A valorização da sexualidade e afetividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das conceções existentes na sociedade portuguesa;
- b) O desenvolvimento de competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
- c) A melhoria dos relacionamentos afetivo - sexuais dos jovens;
- d) A redução de consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infeções sexualmente transmissíveis;
- e) A capacidade de proteção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
- f) O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
- g) A valorização de uma sexualidade responsável e informada;
- h) A promoção da igualdade entre os sexos;

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

- i) O reconhecimento da importância de participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;
- j) A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;
- k) A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual.

Ainda de acordo com a Portaria n.º 196-A/2010 de 9 de abril os objetivos mínimos da área de educação sexual devem contemplar os seguintes conteúdos:

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

1.º ao 4.º ano

- Noção de corpo;
- O corpo em harmonia com a Natureza e o seu ambiente social e cultural;
- Noção de família;
- Diferenças entre rapazes e raparigas;
- Proteção do corpo e noção dos limites, dizendo não às aproximações abusivas.

2.º ano

- Para além das rubricas incluídas nos programas de meio físico, o professor deve esclarecer os alunos sobre questões e dúvidas que surjam naturalmente, respondendo de forma simples e clara.

3.º e 4.º ano

- Para além das rubricas incluídas nos programas de meio físico, o professor poderá desenvolver temas que levem os alunos a compreender a necessidade de proteger o próprio corpo, de se defender de eventuais aproximações abusivas, aconselhando que, caso se deparem com dúvidas ou problemas de identidade de género, se sintam no direito de pedir ajuda às pessoas em quem confiam na família ou na escola.

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

5.º e 6.º anos

- Puberdade — aspetos biológicos e emocionais;
- O corpo em transformação;
- Carateres sexuais secundários;
- Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas;
- Diversidade e respeito;

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

- Sexualidade e género;
- Reprodução humana e crescimento; contraceção e planeamento familiar;
- Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas;
- Dimensão ética da sexualidade humana.

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

7.º ao 9.º ano

- Dimensão ética da sexualidade humana.
- Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (por exemplo: afetos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética;
- Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana;
- Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;
- Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de ação e tolerância (efeitos secundários);
- Compreensão da epidemiologia das principais IST em Portugal e no mundo (incluindo infeção por VIH/vírus da imunodeficiência humana — HPV2/vírus do papiloma humano — e suas consequências) bem como os métodos de prevenção. Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais;
- Conhecimento das taxas e tendências de maternidade e da paternidade na adolescência e compreensão do respetivo significado;
- Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respetivo significado;
- Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável;
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

Salienta-se ainda que as diferentes áreas curriculares disciplinares poderão intervir e contribuir para a Promoção da Educação Sexual em contexto escolar.

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

ENSINO SECUNDÁRIO

Na abordagem das temáticas selecionadas em cada turma deve estar sempre presente a compreensão ética da sexualidade humana.

Sem prejuízo dos conteúdos já enunciados no 3.º ciclo, sempre que se entenda necessário, devem retomar-se temas previamente abordados, pois a experiência demonstra vantagens de se voltar a abordá-los com alunos que, nesta fase de estudos, poderão eventualmente já ter iniciado a vida sexual ativa. A abordagem deve ser acompanhada por uma reflexão sobre atitudes e comportamentos dos adolescentes na atualidade:

- Compreensão e determinação do ciclo menstrual em geral, com particular atenção à identificação, quando possível, do período ovulatório, em função das características dos ciclos menstruais.
- Informação estatística, por exemplo sobre:
- Idade de início das relações sexuais, em Portugal e na UE;
- Taxas de gravidez e aborto em Portugal;
- Métodos contraceptivos disponíveis e utilizados; segurança proporcionada por diferentes métodos; motivos que impedem o uso de métodos adequados;
- Consequências físicas, psicológicas e sociais da maternidade e da paternidade de gravidez na adolescência e do aborto;
- Doenças e infeções sexualmente transmissíveis (como infeção por VIH e HPV) e suas consequências;
- Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho que se apresenta não é de todo um produto acabado, mas sim um documento que se pretende dinâmico, participado e passível de alterações. O Projeto Curricular de Agrupamento, depois do parecer do Conselho Pedagógico, será enviado ao Conselho Geral para aprovação e posteriormente divulgado por toda a comunidade educativa, nomeadamente através da página do AEFA.



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

ANEXOS

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO
ANEXO 1
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

ÁREAS CURRICULARES	COMPONENTES /APRENDIZAGENS A PROMOVER
ÁREA DA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Construção da identidade e autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendiz Convivência democrática e cidadania
ÁREA DA EXPRESSÃO/COMUNICAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> • Domínio da Educação Física 	Deslocamentos e equilíbrios Perícia e manipulação
<ul style="list-style-type: none"> • Domínio da Educação Artística <ul style="list-style-type: none"> ➤ Subdomínio das Artes Visuais 	Jogos Expressão e criação em produções artísticas Utilização e reconhecimento de elementos da comunicação visual Apreciação/contemplação de manifestações de artes visuais
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro 	Utilização e recriação do espaço e dos objetos Invenção e representação de personagens e situações Apreciação de manifestações de arte dramática
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Subdomínio da Música 	Identificação, reprodução e interpretação de sons/ritmos/canções Improvação musical Valorização da música como fator de identidade social e cultural
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Subdomínio da Dança 	Sentido rítmico e relação do corpo com o espaço e com os outros Expressão de sentimentos e emoções através da dança Apreciação de manifestações coreográficas
<ul style="list-style-type: none"> • Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita 	Comunicação oral Consciência linguística Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto Identificação de convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever Números e operações Organização e tratamento de dados Geometria e medida

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

<ul style="list-style-type: none">• Domínio da Matemática <p>ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO</p>	Interesse e curiosidade pela matemática Introdução à Metodologia Científica Abordagem às Ciências – Mundo Social, Mundo Físico e Mundo Natural Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias
<ul style="list-style-type: none">• As Áreas de Conteúdo são as preconizadas nas OCEPE;• A gestão do currículo é realizada pelo educador de infância, que define estratégias de concretização e de operacionalização das OCEPE, adequando-as ao contexto, tendo em conta os interesses e necessidades das crianças;• A carga semanal é de 5 horas por dia – 25 horas.	

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO
ANEXO 2
MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CEB

Componentes do currículo		Carga horária semanal ^(a)		
		1º Ano	2º Ano	3º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f) TIC (f)	7	7	7
Matemática		7	7	7
Estudo do Meio		3	3	3
Inglês		-	-	2
Educação Artística (c) e Educação Física		5	5	5
Apoio ao Estudo (d)		2	2	0,5
Oferta Complementar – Programação e)		1	1	0,5
Tempo a cumprir (g)		25	25	25
Educação Moral e Religiosa (h)		1	1	1
Atividades de Enriquecimento Curricular (b)		4	4	3+1 i)

(a) Carga horária semanal organizada em tempos de 60 minutos.

(b) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal máxima de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(c) Artes Visuais; Expressão Dramática / Teatro; Dança e Música - é dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

(i) 3 horas de AEC – Câmara Municipal de Fornos de Algodres; 1 hora de Clube – AEFA (Badminton; xadrez; andebol; futebol; outros;).

Observação: O Projeto “Horta Pedagógica” decorre nas atividades relativas à área de Estudo do Meio (Ensino Experimental das Ciências), estando, também, na base plurivalente da área da Cidadania e Desenvolvimento (trabalho transversal, de articulação disciplinar).

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

4º ano

Componentes do currículo		Carga horária semanal ^(a)
		4º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f) TIC (f)	7
Matemática		7
Inglês		2
Estudo do Meio		3
Expressões Artística (c) e Físico-Motora		3
Apoio ao Estudo (d)		2
Oferta Complementar – Programação (e)		1
Tempo a cumprir (g)		25
Atividades de Enriquecimento Curricular (a)		3+1 i)
Educação Moral e Religiosa (h)		1

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) Artes Visuais; Expressão Dramática / Teatro; Dança e Música - é dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(i) 3 horas de AEC – Câmara Municipal de Fornos de Algodres; 1 hora de Clube – AEFA (Badminton; xadrez; andebol; futebol; outros;).

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO
ANEXO 3
MATRIZ CURRICULAR DO 2.º CEB

Componentes do currículo		Carga horária semanal ^(a)	
Áreas disciplinares	Disciplinas	5º Ano	6º Ano
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS ^(b)	Português	5	5
	Inglês	3	3
	História e Geografia de Portugal	2	2
	Cidadania e Desenvolvimento ^(b)	0,5	0,5
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	Matemática	4	4
	Ciências Naturais	3	3
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
	Tec. de Informação e Comunicação ^(b)	0,5	0,5
EDUCAÇÃO FÍSICA		3	3
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		(1)	(1)
Tempo a cumprir		27 (28) 1350 (1400)	27 (28) 1350 (1400)
COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Artes Visuais (c)	1	1
OFERTA COMPLEMENTAR	Programação (c)	1	1
APOIO AO ESTUDO (d)		2	2

a) Carga horária semanal organizada em tempos de 50 minutos;

b) Disciplinas a funcionar em modo quinzenal;

c) Disciplinas a funcionar em desdobramento da turma;

d) A atribuir a docentes de Matemática e História e Geografia de Portugal no 5º ano e a Português e História e Geografia de Portugal no 6º ano. Com possibilidade de coadjuvação caso exista insuficiência horária dos docentes de Matemática e Português.

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO
ANEXO 4A
MATRIZ CURRICULAR DO 3.º CEB

Componentes de Formação		Carga horária semanal ^{a)}		
Áreas disciplinares	Disciplinas	7º Ano	8º Ano	9º Ano
PORTUGUÊS		4	4	4
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	Inglês	2	3	2,5 e)
	Francês	3	2	2,5 e)
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	História	2	2	2
	Geografia	3	2	2
	Cidadania e Desenvolvimento b)	0,5	0,5	0,5
MATEMÁTICA		4	4	4
CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	Ciências Naturais	2	3	3
	Físico-Química	3	3	3
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Educação Visual	2	2	2
	Educação Tecnológica	1	1	1
	Tec. de Informação e Comunicação b)	0,5	0,5	0,5
EDUCAÇÃO FÍSICA		3	3	3
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA c)		(1)	(1)	(1)
Tempo a cumprir		30 (31) 1500 (1550)	30 (31) 1500 (1550)	30 (31) 1500 (1550)
OFERTA COMPLEMENTAR d)	Oficina da Leitura	1	1	1
	Oficina dos Números	1	1	1

- a) Carga horária semanal organizada em tempos de 50 minutos.
- b) Disciplinas a funcionar em modo quinzenal.
- c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- d) Oficinas a atribuir aos docentes de Português, Matemática, respetivamente com funcionamento quinzenal.
- e) O meio tempo excedente, irá funcionar como um tempo em modo quinzenal.

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO
ANEXO 4B
Curso de Educação e Formação – CEF
Nível 2 – Tipo 2

Áreas Disciplinares	Disciplinas	ANO 1 (2019/20)	ANO 2 (2020/21)
		Horas	Horas
SOCIOCULTURAL	Língua Portuguesa	100	92
	Inglês	100	92
	Tecnologias de Informação e Comunicação	48	48
	Cidadania e Mundo Atual	100	92
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	0
	Educação Física	48	48
CIENTÍFICA	Matemática Aplicada	105	105
	Francês	70	53
TECNOLÓGICA	Serviço de Restaurante/Bar	368	250
	Higiene e Segurança na Restauração	50	25
	Turismo e Restauração	50	25
Prática	Estágio em Contexto de trabalho	0	210
TOTAL		1069	1040

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO
ANEXO 5A
CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS
Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação		Carga horária semanal ^{a)}		
	Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
GERAL	Português	4	4	4
	Inglês	3	3	-
	Filosofia	3	3	-
	Educação Física	3	3	3
ESPECÍFICA	Trienal Matemática A	5	5	6
	Bienal 1 Física e Química A	7	7	-
	Bienal 2 Biologia e Geologia	7	7	-
	Anual 1	-	-	4
	Anual 2	-	-	4
	Educação Moral e Religiosa ^{c)}		(1)	(1)
Tempo a cumprir		1600 (d)	1600 (d)	1035 e)

a) Carga letiva semanal organizada em períodos de 50 minutos.

b) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação. Abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

d) A diferença do tempo total a cumprir (1620-1600=20 min) será utilizado como reforço da disciplina de Filosofia, num total de treze tempos letivos, em conformidade com a alínea i) da matriz dos CCH CT constante no anexo I da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto.

e) O excesso do tempo total a cumprir (1035-1050= -15 min), será compensado com menos 10 tempos de Matemática A em conformidade com a alínea i) da matriz dos CCH CT constante no anexo I da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto.

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO
ANEXO 5B
CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS
Línguas e Humanidades

Componentes de Formação			Carga horária semanal ^{a)}	
	Disciplinas		10º Ano	11º Ano
GERAL	Português	Cidadania e Desenvolvimento ^{b)}	4	4
	Inglês		3	3
	Filosofia		3	3
	Educação Física		3	3
ESPECÍFICA	Trienal História A		5	5
	Bienal 1		6	6
	Bienal 2		6	6
Educação Moral e Religiosa ^{c)}			(1)	(1)
Tempo a cumprir (d)			30 1500	30 1500

a) Carga letiva semanal organizada em períodos de 50 minutos.

b) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação. Abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

d) A diferença do tempo total a cumprir (1530-1500=30 min) será utilizado como reforço de aprendizagens da disciplina de Filosofia, num total de treze tempos letivos e na disciplina de História A, num total de sete tempos, em conformidade com a alínea i) da matriz dos CCH CT constante no anexo III da Portaria n.º226-A/2018 de 7 de agosto.



PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

ANEXO 6A





PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

ANEXO 6B



CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESPORTO

<i>Disciplinas</i>		<i>Plano Formação</i>	<i>1.º Ano</i>	<i>2.º Ano</i>	<i>3.º Ano</i>
		Horas	Horas	Horas	Horas
Sociocultural	PORTUGUÊS	320	106	108	106
	LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	220	76	72	72
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	220	75	73	72
	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	100	0	0
	EDUCAÇÃO FÍSICA	140	47	47	46
Científica.	ESTUDO DO MOVIMENTO	200	58	82	60
	MATEMÁTICA	200	98	54	48
	PSICOLOGIA	100	0	47	53
Técnica	DESPORTO - INTRODUÇÃO	200	75	75	50
	DESPORTOS INDIVIDUAIS	300	125	100	75
	DESPORTOS COLETIVOS	175	50	75	50
	ATIVIDADES DE LAZER E ATIVIDADES EXPLORAÇÃO DA NATUREZA	525	125	200	200
	FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	602	175	175	252
		3302	1110	1108	1084

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

INTRODUÇÃO

“A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e o exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade, que envolvem diferentes dimensões da educação para a cidadania, tais como: educação para os direitos humanos; educação ambiental/desenvolvimento sustentável; educação rodoviária; educação financeira; educação do consumidor; educação para o empreendedorismo; educação para a igualdade de gênero; educação intercultural; educação para o desenvolvimento; educação para a defesa e a segurança/educação para a paz; voluntariado; educação para os media; dimensão europeia da educação; educação para a saúde e a sexualidade. “

“Sendo estes temas transversais à sociedade, a sua inserção no currículo requer uma abordagem transversal, tanto nas áreas disciplinares e disciplinas como em atividades e projetos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário...”

In Educação para a Cidadania – Linhas Orientadoras

A estratégia de Educação para a Cidadania aqui apresentada constitui um instrumento orientador do trabalho a desenvolver no agrupamento, considerando o que foi desenvolvido até ao momento e o contexto social, económico e natural/ambiental em que se insere, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania:

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

I. DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA NÍVEL E CICLO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento (CD) são definidos e priorizados por ano letivo e por nível de educação e ensino.

Na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento deve atender-se aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania e que vão de encontro às metas e aos objetivos propostos no projeto educativo do Agrupamento.

- Atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação; diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos).

De forma a permitir perspetivar o que será passível de ser trabalhado nos anos letivos e de escolaridade, a grelha seguinte apresenta-se como uma proposta de lógica de ciclo.

		CICLOS / NÍVEIS			1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Secundário		
		DOMÍNIOS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º		
1.º Grupo	Obrigatório para todos os níveis e ciclos	• Direitos Humanos					X		X			X				
		• Igualdade de Género					X		X			X	X			
		• Interculturalidade					X		X			X	X			
		• Desenvolvimento Sustentável ⁽¹⁾						X		X			X			
		• Educação Ambiental ⁽¹⁾						X		X			X			
		• Saúde ⁽¹⁾						X		X			X			
2.º Grupo	Trabalhado pelo menos em dois ciclos	• Sexualidade ⁽²⁾					X	X	X	X	X	X	X	X		
		• Media							X							
		• Instituições e participação democrática ⁽²⁾							X	X	X	X	X	X		
		• Literacia financeira e educação para o consumo								X						
		• Risco	X				X		X		X	X				
		• Segurança rodoviária	X								X					
3.º Grupo	Aplicação opcional em qualquer ano de	• Empreendedorismo														
		• Mundo do Trabalho														
		• Segurança, Defesa e Paz														
		• Bem-estar animal														
		• Voluntariado														
		• Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola)														

Todos trabalhados

⁽¹⁾ Disciplinas envolvidas – face ao contexto atual e à abrangência dos temas, todas as disciplinas devem estar envolvidas. No entanto, no ensino secundário, o trabalho a desenvolver deve explicitar o contributo de cada disciplina.

⁽²⁾ A participação do agrupamento no Parlamento dos Jovens permite a sua abordagem nos anos em causa.

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser entendidos como um todo, devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

II. ORGANIZAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Ensino Básico

1.º Ciclo EB: Área curricular transversal, **objeto de avaliação.**

2.º e 3.º ciclo EB: Disciplina autónoma, com organização anual e periodicidade quinzenal, neste ano letivo.
Objeto de avaliação.

Ensino Secundário

Abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma.

Registo, no **certificado**, da participação dos alunos nos projetos.

Globalmente, em projetos de escola em toda a escolaridade.

III. INTERLIGAÇÃO ENTRE CONHECIMENTOS, VALORES E PRÁTICAS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Dimensão Transversal de Cidadania e Desenvolvimento – mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

- **Ações:**
 - Horta pedagógica;
 - Debates sobre sustentabilidade/saúde/recursos energéticos (10º e 11º anos);
 - Inquéritos para proceder ao levantamento de indicadores de saúde e bem-estar nos alunos do agrupamento (o objetivo é melhorar, em cada ano letivo, o que se apresentar como condicionalismo negativo);
 - workshops sobre gestão do tempo e higiene do sono;
 - atendimento aos alunos, disponibilizado pelo Centro de Saúde, com o apoio do projeto de Educação para a Saúde;
 - palestras;
 - visitas de estudo a IPSS, centro de deficiência, entre outras, no âmbito da atividade “Um dia de voluntariado...” (o objetivo é fomentar, na comunidade escolar, esta prática solidária).

- **Campanhas:** Reflorestação, em diferentes fases, de áreas do concelho.

- **Projetos:**
 - Eco-Escolas;
 - Educação para a Saúde;
 - Educação Sexual;
 - Erasmus+
“CLIL in VET”; “4C - Critical thinking, Collaboration, Communication and Creativity; “CLoCoMedia” – apesar da sua conclusão no ano letivo em curso, o objetivo é manter as aprendizagens e as práticas destes decorrentes;
“CodeInnova” e “Exchanging good practice of non-formal learning strategies to increase learning opportunities”;
 - Heróis da Fruta.

- **Programas:** Parlamento dos Jovens (nacional e municipal); Orçamento Participativo.

- **Parcerias com entidades da comunidade:** Câmara Municipal, Escola Segura, BV, Centro de Saúde, Escuteiros e Associação Vale das Lobas.
- **Outros:** Feira de apresentação de *training firms*; Clubes (aprendizagem pela arte, saúde, robótica, jornalismo, teatro, ...).

IV. ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS A DESENVOLVER

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	1ºCEB				2ºCEB		3ºCEB			ES		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
• Linguagens e Textos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
• Informação e Comunicação			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
• Raciocínio e Resolução de Problemas								X	X	X	X	
• Pensamento Crítico e Pensamento Criativo									X	X	X	
• Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
• Desenvolvimento Pessoal e Autonomia						X	X	X	X	X	X	
• Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
• Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
• Saber Científico, Técnico e Tecnológico								X	X	X	X	
• Consciência e Domínio do Corpo							X	X	X	X	X	

V. FÓRUNS DE DISCUSSÃO A PROMOVER NUMA LÓGICA DE CULTURA DEMOCRÁTICA DA ESCOLA (envolvimento de alunos, pais, encarregados de educação, docentes e não docentes)

- . Apresentação das listas/propostas do Parlamento dos Jovens (nacional e municipal) à Comunidade Educativa;
- . Brainstorming com professores, alunos e pais sobre o que entendemos por competências do século 21 e a sua importância.

VI. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

Indicadores de impacto na cultura escolar

- . Evidências da mudança de práticas, decorrentes das atividades/ações desenvolvidas;
- . Percentagem de participação de alunos nas atividades propostas para a comunidade escolar;
- . Avaliação dos alunos em mobilidade relativamente à sua Atitude cívica individual e ao Relacionamento interpessoal;

- . Percentagem de participação de encarregados de educação nas atividades propostas para a comunidade educativa;
- . Número de listas/propostas para o Parlamento dos Jovens.

VII. INFORMAÇÃO SOBRE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO A REGISTAR NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA DOS ALUNOS

A avaliação deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

O Conselho de Turma deve definir ou aprovar os descritores para avaliar a participação do/a aluno/a no(s) projeto(s), a partir da qual elaborará, posteriormente, o registo no respetivo certificado.

Projetos e ações que devem constar no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória:

- Participação em projetos de investigação de conteúdo relevante;
- Participação em ações que conduziram ao desenvolvimento de pessoas, da escola ou da comunidade;
- Participação em ações de voluntariado com um impacto efetivo na comunidade;
- Iniciativas de liderança que tenham sido marcantes no desenvolvimento de projetos de grupo ou turma.

Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres**Regimento do Serviço de acompanhamento pedagógico (SAP)****Objetivos:**

- Controlar a assiduidade dos alunos;
- Acompanhar os alunos fora da sala de aula (auxílio na elaboração de trabalhos, esclarecimento de dúvidas e outros) e na substituição de professores em caso de ausência não prevista.
- Informar telefonicamente o Encarregado de Educação do aluno que se encontra a faltar, indicando a causa: atraso, ausência, disciplinar;
- Coadjuvar os docentes que o solicitem;
- Acompanhar os alunos que concluíram a escolaridade obrigatória.

Procedimentos:

- As atividades poderão decorrer na sala onde o professor estiver a faltar ou noutras salas e na BE, assim como na sala em frente à Direção.
- Os docentes do SAP deverão aguardar 10 minutos e só depois consultar os sumários para verificar assiduidade dos alunos; esta consulta deverá ser repetida ao longo do tempo letivo;
- Antes de telefonarem ao E.E., verificar na INFORMAÇÃO DE ASSIDUIDADE, afixada no placard de informações, se o E.E., já foi contactado e ver o motivo;
- De seguida, consultar o dossier 1, com contactos dos E.E. para procederem à sua informação via telefone;
- Quando houver substituição de aula, deverão os docentes verificar se há plano de aula deixada pelo professor e aplicá-la; caso não haja deverão desenvolver-se atividades lúdicas;
- Em caso de substituição há uma bolsa de professores devidamente escalonados, encontrando-se policopiado na sala do SAP, afixado no respetivo placard;
- Em caso de ordem de saída de aula, os alunos deverão preencher uma ficha de reflexão sobre a ocorrência, desenvolver a tarefa proposta pelo docente da disciplina; Caso não venha acompanhado por tarefa, deverão os professores do SAP indicar uma, tendo por base as diferentes fichas de trabalho aí existentes para o efeito. Comunicar de imediato ao EE e entregar o original do registo de ocorrência, elaborado pelo docente que deu ordem de saída e reflexão do aluno, ao respetivo diretor de turma; caso a infração seja considerada grave comunicar simultaneamente ao Órgão de gestão;
- Os docentes deverão contactar os alunos que concluíram a sua escolaridade obrigatória e/ou encarregados de educação, a fim de saberem da sua situação escolar ou de mercado de trabalho por forma a não se perder o “rasto” dos mesmos.

Material:

- ✓ Dossier 1- Dossier de contactos dos EE, registos de ocorrências e respetivas reflexões;
- ✓ Dossier 2 - Dossier de Planos de aula e atividades realizadas;
- ✓ Dossier 3 – Dossier de monitorização.

Avaliação:

- A avaliação é feita ordinariamente, no final de cada período, pela coordenadora do SAP e Órgão de gestão.